



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

## CONSELHO SUPERIOR

### RESOLUÇÃO Nº 56/2010

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 20-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 17 de novembro de 2010;

Considerando MEMO DIR/CVA/ Nº 31/2010, de 03 de novembro de 2010,

#### RESOLVE

1) Criar, na estrutura organizacional do campus Venâncio Aires, os setores abaixo relacionados:

Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), ligada ao Departamento de Administração;

Chefia de Gabinete (FG-2), ligada à Diretoria-geral;


Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (FG-2), ligada ao Departamento de Ensino;

Coordenadoria do Curso Técnico de Informática (FG-2), ligada ao Departamento de Ensino;

Coordenadoria do Curso Técnico de Refrigeração e Climatização (FG- 2), ligada ao Departamento de Ensino;

Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-2), ligada ao Departamento de Ensino.

Pelotas, 17 de novembro de 2010.

  
ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD  
Presidente do Conselho Superior